

Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020 – SEGUP/PA

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP E A SENHORA **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Governo do Estado do Pará, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700. Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.952/0001-01, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. **WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO**, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Carteira de Identidade nº 58081891 PMPA e do CPF nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, ao final assinado e do outro lado a Senhora **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**, supervisora, **ESPECIALISTA**, inscrita no CPF sob o nº636.472.652-68, RG nº2610414, PIS/Pasep nº 1.903.039.445-8, residente e domiciliada à Quadra 29, Conjunto Ariri Bolonha, nº 17, Bairro Coqueiro, Belém/Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as condições seguintes que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ORIGEM DO CONTRATO

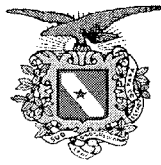
O presente Contrato é oriundo do Processo Administrativo nº 2020/348768, da **Inexigibilidade de Licitação nº132/2020**, fundamentada no artigo 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA, aplicando-se lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO.

Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como **Supervisora**, na Modalidade **Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPPBM/2020** -

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.
Fone: (91) 3184-2529

Identificador de autenticação: C59F023.A9E6.627.EAF0F397877B4E780E
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/692470 Anexo/Sequencial: 36



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 41 hora/aulas, correspondente à turma A , no período de 01/10/2020 a 01/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente instrumento é de **6 (seis) meses** à contar da data de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual período por acordo entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

41 Pela contratação dos serviços previstos na Cláusula Segunda, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora-aula executada, totalizando **RS 2.870,00 (dois mil , oitocentos e setenta reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos;

42 A CONTRATANTE somente efetuará o pagamento à CONTRATADA, mediante Planilha de Hora/Aula de Execução dos Serviços emitidas pela unidade executora do curso, referente às horas-aulas efetivamente prestadas;

43 Serão retidos do valor a alíquota, a título do ISSQN (Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza);

44 Seremos também retidos sobre a remuneração, a título de INSS a alíquota de 11%, até o limite estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, a qual será recolhida até o segundo dia útil, do mês seguinte ao de competência, em conformidade com a Lei nº 10.666, de 09/05/2003;

45 A CONTRATADA deverá ser inscrito no INSS e/ou no PIS/PASEP e informar à CONTRATANTE se já houve desconto de contribuição por outra fonte pagadora, para que seja deduzida pelo limite máximo do salário contribuição e/ou declaração assinada pelo próprio instrutor que a firme, sob as penas da lei, que foi feita à retenção devida, no mesmo mês, por outra fonte pagadora;

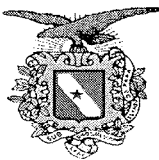
46 Não serão considerados os recolhimentos mensais feitos por meio de Carnê de Autônomo;

47 No valor da remuneração serão aplicadas a tabela do Imposto de Renda, de conformidade com a Instrução da Secretaria da Receita Federal;

48 A CONTRATANTE fará o pagamento referido nos itens anteriores através de depósito em nome da CONTRATADA, na conta corrente nº 2232316, Agência nº. 015 do Banpará (037).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.
Fone: (91) 3184-2529



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

As despesas decorrentes da execução do presente **CONTRATO** correrão por conta da seguinte Programação Orçamentária:

26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.

Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1.1 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste instrumento;

6.1.2 O coordenador do curso, terá responsabilidades para o acompanhamento e fiscalização do objeto deste Contrato;

6.1.3 Providenciar os recursos técnico-pedagógicos necessários ao desenvolvimento dos cursos, como por exemplo: Plataforma para a produção das aulas;

6.1.4 Disponibilizar a infraestrutura capaz de atender o número de alunos inscritos no curso;

6.1.5 Executar os serviços de secretária: controle de frequência de alunos e tutores, bem como distribuição de material didático na plataforma;

6.1.6 Responsabilizar-se pelo recolhimento dos encargos sociais, tributários e previdenciários, decorrentes do presente instrumento;

6.1.7 Na hipótese de cancelamento do curso ou transferência do mesmo para outro período, comunicar à CONTRATADA, por escrito, com antecedência mínima de 1 (um) dia útil;

6.2 DA CONTRATADA

6.2.1 A CONTRATADA obriga-se a prestar o serviço no período e horário previamente estipulados;

6.2.2 No caso de impossibilidade, devidamente justificada e comprovada, da prestação do serviço no período, após o início do curso, a CONTRATADA terá que fazer a reposição das aulas perdidas de acordo com o que for estabelecido pela CONTRATANTE, sob pena da aplicação de penalidades previstas por descumprimento do contrato;

6.2.3 Caso a impossibilidade na prestação do serviço de Tutoria, devidamente justificada e comprovada, surja antes do início do curso, a CONTRATADA terá que avisar, por escrito, à CONTRATANTE com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, sob pena da aplicação das

[Handwritten signature]



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

penalidades previstas por descumprimento do contrato, salvo caso fortuito ou força maior comprovados;

6.2.4 A CONTRATADA é responsável pela promoção, facilitação e geração de intercâmbios nos processos de interação das ações formativas, no Portal de Ensino - IESP, na modalidade à distância;

6.2.5 A CONTRATADA obriga-se, salvo justificativa apresentada, a comparecer à reunião marcada pelo CONTRATANTE para orientações gerais sobre o presente contrato e o curso;

6.2.6 A CONTRATADA, no caso de servidor público, obriga-se a apresentar o Termo de Compromisso emitido pela CONTRATANTE devidamente assinado pelo Ordenador de despesa do órgão/ entidade ao qual está vinculado, que constitui parte integrante do presente instrumento;

6.2.7 A CONTRATADA também se obriga a apresentar, conforme o caso, as declarações de gozo de férias, de inatividade e de que não mantém vínculo com a Administração Pública, as quais também constituirão parte integrante da presente INSTRUMENTO.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO TÉRMINO DAS OBRIGAÇÕES.

As obrigações contraídas através de presente instrumento se exaurem, relativamente à CONTRATANTE, pelo pagamento dos serviços, na forma da Cláusula Quarta, e relativamente à CONTRATADA, pela execução e aceitação definitiva dos serviços, assim considerando o período de realização integral da carga horária contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

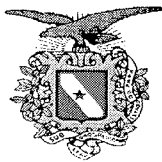
Aplicam-se ao presente Contrato e, especialmente, aos casos omissos, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e demais leis que regem a atuação da Administração Pública.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES CABÍVEIS

9.1 A CONTRATADA, em caso de inexecução total ou parcial das obrigações objeto deste instrumento, fica sujeita as disposições do art. 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, podendo ser-lhe aplicada uma ou mais das penalidades.

9.2 Não serão aplicadas multas decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que sejam devidamente comprovados.

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.
Fone: (91) 3184-2529



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

9.3 O valor da multa será descontado do pagamento à CONTRATADA pela execução dos serviços objeto deste ajuste.

9.4 A aplicação das multas devesa concretizar-se após comunicação por escrito, dirigida à CONTRATADA infrator, resguardando-lhe o direito de defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DISPOSIÇÕES GERAIS

A gerência e os casos omissos do presente contrato ficarão a cargo do órgão executor.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO COMPETENTE

Fica eleito o Foro da Cidade de Belém do Pará para dirimir quaisquer questões jurídicas porventura suscitadas em decorrência deste instrumento que não puderem ser solucionadas por consenso.

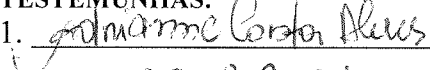
E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.


Belém-PA, 01 de outubro de 2020.


WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO
SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA-EM EXERCÍCIO
CONTRATANTE


FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 
CPF: 017.901.172-32

2. 
CPF: 011.444.881-76

Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305, Batista Campos – CEP: 66.023-700 – Belém – PA.
Fone: (91) 3184-2529

gica de logística e materiais, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 26/10/2020 a 31/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas.

Data da assinatura: 02/10/2020

Valor Global: R\$5.400,00

Vigência: 05/10/2020 à 30/12/2020

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: HELENA LUCIA DAMASCENO FERREIRA

CPF: 128.275.412-20

Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 589145

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2020 – SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº2020/636693

Exercício: 2020

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professora da disciplina Sistema de Gestão Orçamentária e Financeira do Pará, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma A, no período de 05/10/2020 a 09/10/2020, e carga horária de 30 horas/aula, correspondente à turma B no período de 26/10/2020 a 31/10/2020, totalizando assim 60 horas/aula para duas turmas.

Data da assinatura: 02/10/2020

Valor Global: R\$5.400,00

Vigência: 05/10/2020 à 30/12/2020

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: ROSANA PEREIRA FERNANDES

CPF: 136.040.152-00

Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 589143

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2020 – SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº2020/636693

Exercício: 2020

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 41 hora/aulas, correspondente à turma B, no período de 01/10/2020 a 01/12/2020.

Data da assinatura: 01/10/2020

Valor Global: R\$2.870,00

Vigência: 01/10/2020 à 31/03/2021

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA

CPF: 886.221.262-34

Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 589150

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 099/2020 – SEGUP/PA

Processo Eletrônico nº2020/636693

Exercício: 2020

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 41 hora/aulas, correspondente à turma A, no período de 01/10/2020 a 01/12/2020.

Data da assinatura: 01/10/2020

Valor Global: R\$2.870,00

Vigência: 01/10/2020 à 31/03/2021

Dotação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; Fonte: 0101 e Naturezas: 339036 e 339047.

Contratada: FRANCIENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA

CPF: 636.472.652-68

Ordenador: WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Protocolo: 589148

Identificador de autenticação: C59F023.A9E6.627.EAF0F397877B4E780E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/692470 Anexo/Sequencial: 36

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2018-SEGUP/PA

Processo Administrativo nº 2017/191693

Exercício: 2020

Objeto: A alteração da cláusula sétima do Contrato nº 060/2018-SEGUP/PA, fazendo a supressão de 04 unidades, que correspondem à aproximadamente 33,33% (trinta e três virgula trinta e três por cento) alterando o item 20, onde o valor global do Contrato passa de R\$ 640.509,12 (seiscentos e quarenta mil quinhentos e nove reais e doze centavos) para R\$ 427.006,08 (quatrocentos e vinte e sete mil e seis reais e oito centavos) conforme detalhado na tabela abaixo:

Data assinatura: 05/10/2020

Valor Global: R\$ 427.006,08 (quatrocentos e vinte e sete mil e seis reais e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
20	Veículo tipo pick-up cabine dupla, viatura descaracterizada, com rastreador.	08	R\$4.447,98	R\$ 35.583,84	R\$ 427.006,08

Dotação Orçamentária: 06.181.1502.8261 - Realização das Ações do Centro Integrado de Operações (CIOP); 06.181.1502.8264 - Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública; 06.122.1297.8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública; 06.181.1502.8838 - Realização de Missões do Grupamento Aéreo e Fluvial; 06.183.1502.8840 - Sistematização das Informações da Inteligência (SIAC); Fonte: 0101; Natureza: 339033

Contratado: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI

Endereço: Rua Jerônimo Pimentel, nº 141, Bairro: Umarizal, CEP: 66.055-000, Belém-PA

Ordenador: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 589141

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2020-SEGUP/PA

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social comunica que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO pelo critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, modalidade de disputa ABERTO.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de veículo TIPO PICK-UP, para atender as necessidades da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, anexo I do edital.

DATA DA ABERTURA: 23/10/2020.

HORA DA ABERTURA: 10 h (Horário Oficial de Brasília-DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925801)

OBS: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Belém(PA), 09 de Outubro de 2020.

Aldenor Coelho da Silva

Pregoeiro Designado - CPL

SEGUP/PA

Protocolo: 589231

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº133/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 27252- PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora SUZIELLEN CHRISTINY SALAZAR DA SILVA, Supervisora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 886.221.262-34, RG nº 39187, PIS/Pasep nº1.903.786.6169, residente e domiciliada à Rua Jucelino Kubitschek, nº 4395, Bairro Centro, Marituba/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 41 horas/aulas, correspondente à turma B, no período de 01/10/2020 a 01/12/2020, cujo valor global é



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP**, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, **Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 27252- PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, **RESOLVE** reconhecer a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora **FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA**, Supervisora, **ESPECIALISTA**, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68, RG nº 2610414, PIS/Pasep nº 1.903.039.445-8, residente e domiciliada à Quadra 29, Conjunto Ariri Bolonha, nº 17, Bairro Coqueiro, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como **Supervisora**, na Modalidade **Presencial** do **Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social**, que terá carga horária de 41 horas/aulas, correspondente à turma A, no período de 01/10/2020 a 01/12/2020, cujo valor global é **R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais)**, incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

Belém/PA, 30 de Setembro de 2020.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro. 305 – Fone/Fax (091) 3184-2561



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Coordenadoria de Contratos e Convênios

**TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº132/2020-
SEGUP**

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº132/2020–SEGUP, fundamentado no artigo 25, *caput* do referido diploma legal.

Belém-PA, 30 de Setembro de 2020.

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 – Fone/Fax (091) 3184-2561

R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 133/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº133/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 589154

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 132/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 27252- PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta da Senhora FRANCILENE NAZARÉ BARROS DE SOUZA, Supervisora, ESPECIALISTA, inscrita no CPF sob o nº 636.472.652-68, RG nº 2610414, PIS/Pasep nº1.903.039.445-8, residente e domiciliada à Quadra 29, Conjunto Ariri Bolonha, nº 17, Bairro Coqueiro, Belém/Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Supervisora, na Modalidade Presencial do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 41 horas/aulas, correspondente à turma A , no período de 01/10/2020 a 01/12/2020, cujo valor global é R\$ 2.870,00 (dois mil oitocentos e setenta reais), incluídos todos os valores relativos à prestação de serviços e tributos., conforme Resolução 148/2015-CONSUP, Resolução 149/2015, Resolução 214/2017-CONSUP e Resolução 311/2019-CONSUP, e e Resolução 345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº132/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº132/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 589153

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020 – SEGUP

O Governo do Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, com sede nesta cidade na Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305, Bairro Batista Campos, CEP. 66.023-700, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.952/0001-01, por meio de seu Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, Sr. WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 27252- PM/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 635.517.562-87, residente e domiciliado nesta cidade, no âmbito de suas atribuições legais, RESOLVE reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e na Recomendação nº 01/2017 GGCS/MPC/PA para contratação direta do Senhor MÁRIO ALFREDO DE SOUSA SOLANO, PROFESSOR, com titulação de ESPECIALISTA, inscrito no CPF sob o nº 256.905.822-04, RG nº 12.697, PIS/Pasep nº 170.165.384-09, residente e domiciliado à rua Bernal do Couto, n.º 1003, Ed. Terrazum de Paula, APT 604, Bairro Umarizal, Belém Pará, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Professor da disciplina GESTÃO ESTRATÉGICA DE OPERAÇÕES INTEGRADAS, na modalidade PRESENCIAL do Curso Superior de Polícia e Bombeiros Militar - CSPBM/2020 - Especialização em Gestão Estratégica em Defesa Social, que terá carga horária de 60 horas/aula, correspondente a turma A, no período de 13/10/2020 à 17/10/2020, e turma B no período 19/10/2020 à 23/10/2020, cujo valor global é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), conforme Resolução nº

Identificador de autenticação: C59F023.A9E6.627.EAF0F397877B4E780E

Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>

Nº do Protocolo: 2020/692470 Anexo/Sequencial: 36

148/2015-CONSUP, Resolução nº149/2015, Resolução nº 214/2017-CONSUP, Resolução nº 311/2019-CONSUP, e Resolução nº345/2020-CONSUP. Programação Orçamentária: 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. 40.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública. Fonte: 0101 Naturezas: 339036 e 339047.

WAGNER LUIZ DE AVIZ CARNEIRO

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa- Em exercício

TERMO DE RATIFICAÇÃO AO TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020-SEGUP

Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, observadas as alterações legais posteriores, o TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 134/2020-SEGUP, fundamentado no artigo 25, caput do referido diploma legal.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 589158

FÉRIAS

PORTARIA Nº1.183/2020-SAGA BELÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2020

CONSIDERANDO: O Processo nº2020/800831, e Mem. nº115/2020-DITEL, de 06.10.2020.

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 460/2020-SAGA, de 04.06.2020, publicada no DOE nº34.274, de 08.06.2020, que concedeu 30(trinta) dias de férias ao servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor, MF nº5630061/4, 2019/2020, no período de 01/07 a 30/07/2020.

R E S O L V E:

I- Retificar o período de gozo de férias do servidor ODINEY DE SOUZA NOGUEIRA, Diretor, MF nº5630061/4, do período de 01/07 a 30/07/2020, para 01.10 a 30.10.2020.

II- Interromper o período de gozo de férias a partir de 13.10.2020, por necessidade de serviço ficando o restante de 18(dezoito) dias, para usufruir em data posterior.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 589039

TORNAR SEM EFEITO

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584897.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584863.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584890.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584865.

DOE nº 34.358, de 29/09/2020, nº Protocolo 584885.

Protocolo: 589160

OUTRAS MATÉRIAS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020-FESP

A Comissão Permanente de Licitações do Fundo Estadual de Segurança Pública-FESP/SEGUP após análise da documentação de Habilitação das empresas participantes da TP 02/2020-FESP, cujo objeto é a REFORMA DO 2º E 3º PAVIMENTO DO EDIFÍCIO LOCALIZADO NA TV. DO CHACO Nº 2271, BAIRRO DO MARCO, BELÉM/PA, PARA ABRIGAR A SEDE DO CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÕES E DO CENTRO INTEGRADO DE COMANDO E CONTROLE REGIONAL, resolve tornar público o resultado do referido julgamento, **HABILITAR** as seguintes empresas: ATITUDE CONSTRUTORA EIRELI-EPP; AD EMPREENDIMENTOS, PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA; ALFA E OMEGA CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI; B&M CONSTRUTORA LTDA; CONSTRUMAZ CONSTRUTORA LTDA – EPP; DATASOL ENGENHARIA LTDA; CONECTION CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA-EPP; IGF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI –EPP; LEST ENGENHARIA LTDA; M&B ENGENHARIA LTDA; M PAMPLONA EIRELI; P.A ENGENHARIA COMERCIAL LTDA-ME e INOVE CONSTRUTORA EIRELI. E **INABILITAR** as empresas: CANAÃ COMERCIO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MAQUINAS EIRELI; C.F TOLENTINO- EIRELI-EPP; CIRIO CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA; EDMUNDO DOS SANTOS CUNHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; PILASTRA PROJETOS PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA; SANEAR BRASIL CONSTRUÇÕES EIRELI; V.M GASPAR JUNIOR – EIRELI e CONSTRUTORA BRILHANTE LTDA. Permanecem os autos franqueados para vistas aos licitantes interessados, ficando assim notificadas as empresas do julgamento acima do que, no prazo legal a contar desta publicação, poderão, querendo, apresentar recurso administrativo, correndo igual prazo para eventuais contrarrazões. A Comissão

Belém, 09 de outubro de 2020

Protocolo: 589364